



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 13 de setembro de 2005.

Ofício nº. 7.586/2005-GPGJ-SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 637/2005-CPMI-“Correios”, de 25 de agosto último (pt. nº. 90.495/05) – contendo requerimento do Senador ALVARO DIAS (nº. 840/2005) –, encaminho a Vossa Excelência cópia, em fac-símile, do depoimento prestado por ROGÉRIO TADEU BURATTI, em 19 de agosto passado, na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.

Atenciosamente,

RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO
Procurador-Geral de Justiça de São Paulo

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCIDIO AMARAL,
DD. Presidente da CPMI-“Correios”
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões
Secretaria Geral da Mesa
Senado Federal
Ala Alexandre Costa, sala 13 – subsolo
CEP 70165-900
Brasília – DF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1474
Doc:	3598

SEN-
ALVARO
Dias-



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0637/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Senhor Procurador-Geral,

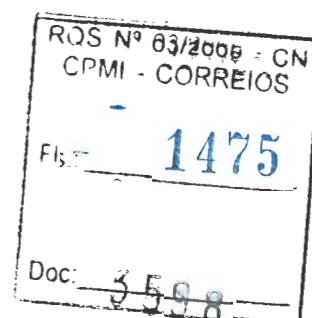
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 840/2005** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **24/08/2005**, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a esta CPMI cópia de inteiro teor do depoimento prestado pelo sr. Rogério Buratti a essa instituição, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Procurador-Geral PAULO HIDEO SHIMIZU
Ministério Público do Estado de São Paulo
Rua Riachuelo, 115 - Centro
Cep 01007.904 – São Paulo/SP
PABX: (11) 3119.9000 – E-mail: cgmp@mp.sp.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto /SP - fone - 610-4611 - CEP -14015-040

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO - Em Aditamento

Às 8:30 horas do dia 19 de agosto de dois mil e cinco, nesta cidade de Ribeirão Preto, na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, onde presente se achava o Sr. Dr. Benedito Antonio Valencise, Delegado Seccional de Polícia, comigo, Escrivão de Polícia, ao final assinado, compareceu o interrogado, o qual às perguntas da Autoridade, respondeu como segue:

Qual o seu nome? ROGÉRIO TADEU BURATTI - RG. 10.831.278 -SP.

Qual a sua nacionalidade? Brasileira.

Onde nasceu? São Paulo - SP - (10/02/63)

Qual o seu estado civil? casado.

Qual a sua cor? Branca.

Qual a sua idade? 42 anos.

Qual a sua filiação? Ezio Buratti e Delfina Gomes Buratti

Qual a sua residência? Rua Da Bahia, 1.601 - ap.601- Belo Horizonte - MG

Qual o seu meio de vida ou profissão? Advogado.

Qual o lugar onde exerce a sua atividade? Rua Cuiabá, 372 - Belo Horizonte-MG.

sabe ler e escrever? Sim.

Cientificado de seus direitos constitucionais, inclusive o de se manter calado e só se manifestar em Juízo, interrogado pela autoridade, na presença dos Srs. Drs. Aroldo Costa Filho, Naul Felca, Luiz Henrique Pacini Costa, Daniel José de Angelis, Thiago Cintra Essado e Sebastião Sergio da Silveira, Promotores de Justiça desta Comarca, respondeu; Que, inicialmente quero deixar patente que desejo de livre e espontânea vontade melhor esclarecer meu interrogatório já prestado no presente Inquérito Policial, além de mencionar dados tendo em vista a possibilidade de benefícios com relação à Delação premiada; Que também desejo constar que no final da tarde de ontem, neste cartório, encontrava-se presente meu advogado, Dr. Roberto telhada, como o qual conversei reservadamente sobre a minha atitude que está sendo adotada neste momento, deixando claro que o mesmo deixou o cartório após o momento em que eu iria iniciar a delação de dados referentes a este inquérito policial e outros que fossem necessários; Que, em relação à cidade de São Paulo, no tocante a licitações de concessão de lixo, esclareço que havia um acordo no mercado entre as grandes empresas que participariam, sendo que as menores não tinham condições de participar por conta do capital inicial e como eram muitas empresas haveria uma disputa muito grande; Que, a notícia que...

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.

1476

3500



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto /SP - Fone - 610-4611 - CEP - 14015-040

...cont. do interrogatório do Sr. Rogério Tadeu Buratti...

...fls.02...

...que tínhamos é que não haveria nenhuma "contribuição" para a prefeitura e também a prefeitura não participava deste acordo, porém, tinha conhecimento; Que, a notícia que tenho é que as empresas sempre colaboravam nas eleições; Que, nessa época a prefeita era a Sra. Marta Suplicy; Que, tudo o que desejo antecipar que tudo o que acontecia na empresa Leão & Leão, certo ou errado, a diretoria tinha total conhecimento; Que, em algumas cidades onde a Leão tinha contratos de coleta de lixo, conforme vou discriminar adiante, havia um apoio da administração pública municipal na licitação; Que, onde havia esse apoio municipal ocorria uma colaboração na elaboração dos editais e nas informações gerais, privilegiadas da licitação; Que, em relação aos editais, no fechamento do texto final havia uma checagem pela empresa Leão & Leão, destacando-se que alguns itens que diferenciavam poderiam ser posto pela empresa, constando que na verdade trata-se de uma prática comum no mercado, embora não correta; Que, em relação a um edital de licitação que me foi exibido, conforme fls.4201/4256, apesar de não ser do período em que eu estava na empresa é um exemplo do que estou esclarecendo; Que, outro benefício era com relação à fixação do cronograma, estabelecendo-se as datas de abertura, divulgação de acordo com os interesses comuns, ou seja, da prefeitura e da empresa; Que, em decorrência desses informes, a empresa tinha maiores chances de vencer a licitação, pois, como era um mercado competitivo, outras empresas também tinham possibilidade de atender aos outros itens; Que, quando a empresa sagrava-se vencedora, combinava-se com o prefeito, anteriormente, uma forma de "contribuição" financeira e como não havia superfaturamento, a contribuição ao prefeito ocorria dentro de um percentual de cinco a quinze por cento, a depender do contrato, em relação ao faturamento; Que, em determinados casos o dinheiro era encaminhado ao prefeito por um funcionário da Leão & Leão e em outros casos o emissário do prefeito iria apanhar na própria empresa; Que, não havia qualquer recibo do dinheiro dado ao prefeito; Que, o dinheiro era dado em moeda corrente nacional ao prefeito e após o recebimento não sei o destino que o prefeito dava ao dinheiro; Que, deixando bem claro o dinheiro não era fornecido à prefeitura; Que, não havia qualquer recibo desse dinheiro; Que, a empresa fazia saques direto no banco em dinheiro e para justificá-los ocorria a expedição de notas fiscais simulando compras, tais como materiais e serviços; Que, havia restrição das pequenas empresas porque já se constava no edital a exigência quanto à capacidade técnica, financeira, capital social mínimo e exigência de local para destinação do lixo, ou seja, um aterro sanitário; Que, o edital beneficiava os grandes grupos; Que, havia uma dificuldade muito grande em se formar um consórcio, em razão das exigências do edital, conseqüentemente beneficiando os grandes grupos; Que, as empresas eram as grandes colaboradoras das campanhas eleitorais, obviamente tendo acesso a informações privilegiadas; Que, os editais na Leão eram preparados pelo corpo técnico e jurídico da empresa, até a época em que lá estive; Que, quem negociava com os prefeitos normalmente era o gerente que atuava na referida cidade, sendo que o prefeito sempre visitava a empresa, conhecendo os donos; Que, os gerentes eram as pessoas de Marcelo Franzine, Wilney Barquete, Luiz Cláudio Leão, além de mim, quando fui presidente da empresa; Que, tive contatos com os prefeitos de Araraquara, Bebedouro,...

ROS Nº 93/2005 - FM
CDM - CORREIOS

1477

3500



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto /SP - Fone - 610-4611 - CEP -14015-040

...cont. do interrogatório do Sr. Rogério Tadeu Buratti...

...fls.03...

...Bebedouro, Franca, Monte Alto, Sertãozinho, na atividade comercial, pois outras coisas já tinham sido tratadas em outro momento; Que, os Bancos que funcionavam dentro da Leão, na minha época, eram o Banespa e o Bradesco, donde obviamente saíram os saques, conforme já expliquei; Que, conforme já esclareci, as notas eram procedentes de empresas realmente existentes, porém eram frias, sendo que algumas eram fornecidas pelos próprios prefeitos, cujos nomes não recordo; Que, se colocava a compra de cimento, gasolina e serviços na nota fiscal; Que, a Leão em certos casos exigia a exibição das notas pelo prefeito Municipal; Que, antes ou durante as licitações se conversava entre as empresas, tendo em vista um acordo para a disputa em determinado local, o que é um procedimento natural; Que, conforme fls.2779, gravação 1713, em cujo texto se faz referência ao "Chefe", deixo claro que está se referindo a Antonio Palocci; Que, Wladimir Poletto é meu amigo, entretanto não é pessoa íntima minha, o qual trabalhou na prefeitura na época de 2000 à 2003, nos mandatos de Palocci e Maggioni; Que, sei que ele era chefe de alguma coisa na Secretaria da Fazenda, subordinado ao Ralf Barquete, entretanto, não sei sua função exata; Que, antes de trabalhar na prefeitura sempre fez provas para a ASSESSORARTE; Que, acredito que Wladimir Poletto não seja amigo de Palocci, sendo apenas conhecido; Que, o grupo que Wladimir trabalhava era o Grupo Monteiro de Carvalho ou de Castro, no Rio de Janeiro, ao qual pertencia o Banco Próspero, sendo que ele trabalhava no grupo todo; Que, para participação na licitação da varrição, na Capital paulista, o mercado estava se compondo, através das associações ABRELP e ANELURB; Que, no caso da composição da varrição era uma briga para entrar no mercado; Que, participei dessas tratativas como executivo da Leão, junto às associações, pois a Leão era sócia da ABRELP; Que, era um projeto da empresa entrar no mercado em São Paulo, na forma já explicada; Que, em relação aos novos empreendimento a empresa desejava expandir para outras ares visando contratos em outros Estados e atuar em obras que ainda não atuava, além de parcerias com outras empresas; Que, já que era um trabalho de prospecção, quando sai da empresa ainda estava em andamento, até aquela época nada se concretizando; Que, um funcionário de nome Jorge Yasigi, cujo apelido é "Bill", me auxiliava nesse trabalho, sendo contratado pela Leão; Que, quando se fala em "Charuteira" é uma referência a uma mulher da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Paulo; Que, nesta cidade de Ribeirão Preto, durante o tempo em que eu trabalhava na Leão, no período de 1.999 à março de 2.004, sendo prefeitos Luiz Roberto Jábali, Antonio Palocci Filho e finalmente Gilberto Maggioni, sendo que a licitação ocorreu na época de Jábali e não houve acordo porque o mercado era muito competitivo e os preços baixos; Que, a licitação foi muito disputada e a Leão ganhou no preço; Que, não houve qualquer acordo; Que, mesmo assim, já na execução do serviço, sempre havia uma contribuição financeira mensal em que a empresa dava ao prefeito, girando em torno de R\$50.000,00 mensais, que eram dados ao prefeito; Que, na época do Jábali não sei se ocorreu pagamento; Que, na época do prefeito Palocci esse dinheiro era entregue ao Secretário da Fazenda, Ralf Barquete, e pela amizade que eu tinha com o Ralf sei que ele repassava o dinheiro ao diretório nacional ...

RQS Nº 05/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

Fis.

1478

3598



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto /SP - Fone - 610-4611 - CEP -14015-040

...cont. do interrogatório do Sr. Rogério Tadeu Buratti...

...fls.04...

nacional do PT, com autorização do prefeito Palocci; Que, o tesoureiro do PT era o Delúbio e pelo que sei o dinheiro era entregue ao Delúbio, deixando claro que é um conhecimento que tenho pela amizade com Ralf, que me confidenciava esses fatos; Que, esse dinheiro foi pago mensalmente durante toda a gestão do prefeito Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto, ou seja, durante dois anos; Que, quem indicou Ralf para receber esse dinheiro foi o próprio prefeito Palocci, a empresa Leão e como eu integrava a diretoria tinha conhecimento; Que, o Ralf apanhava o dinheiro na tesouraria da empresa, sendo que a pessoa que entregava era o gerente financeiro da época, ressaltando que era somente o entregador, não tendo qualquer envolvimento especial; Que, tenho conhecimento que oficialmente a empresa apoiou financeiramente a campanha de Palocci à prefeitura de Ribeirão Preto, cujo apoio ao então candidato a prefeito ocorreu oito meses antes do início da campanha eleitoral; Que, o valor oficial pelo que fiquei sabendo era de R\$150.000,00, que naquele ano lembro-me que a empresa somente resolveu contribuir de forma oficial; Que, no tocante ao valor de R\$50.000,00 mensais, dados ao prefeito, na forma já esclarecida, eram vinculados ao contrato de coleta e varrição aqui em Ribeirão Preto, pois se não houvesse esse contrato, em tese não teria a colaboração; Que, pagaria essa colaboração à prefeitura objetivando fazer com que o pagamento da prefeitura com a empresa também fosse pontual; Que, esse sistema continuou com o outro prefeito, Maggioni, que substituiu Palocci, sendo que uma pessoa de nome Colela ia apanhar esse dinheiro na Leão, tratando-se do mesmo montante; Que, posso falar desse pagamento até março de 2.004, até quando lá estive; Que, o destino do dinheiro era o Maggioni, portanto não posso falar se havia redirecionamento para o caixa do PT, que seria o Delúbio; Que, neste momento ao ver um balanço de despesas constante às fls 4284, posso falar em relação a Ribeirão Preto que efetivamente uma parte das despesas relacionadas eram destinadas ao prefeito Municipal, conforme já esclarecido, além de outras despesas com imprensa e até entidade de assistência; Que, trata-se de um relatório gerencial e não contábil, sendo que uma parte das despesas eram contabilizadas, entretanto, o valor dado ao prefeito não era contabilizado; Que, sobre os bens de Palocci, nada posso falar, inclusive se teriam ou não aumentado, também não tenho conhecimento; Que, acrescento ainda que na licitação de Ribeirão Preto houve uma tratativa da empresa com um funcionário da prefeitura de nome Luiz Eugênio, objetivando o recebimento de informações privilegiadas, entretanto, não sei se deu certo; Que, Donizete Rosa foi secretário de governo na gestão de Maggioni, entretanto o meu contato com ele era apenas pessoal, constando que o contato com o governo Maggioni era direto com o próprio Maggioni; Que, em relação à cidade de Matão, ocorreu uma licitação no ano de 2.003, quando o prefeito era o Jayme Gimenes; Que, se tratava de licitação para coleta e varrição de lixo; Que, houve um contato com a prefeitura direto com o prefeito algumas vezes e outras mais permanentemente com o advogado, Dr. Paulo Bernardo, que era o Procurador Municipal; Que, esse contato ocorreu por meio da diretoria da Leão Ambiental da época, possivelmente o Wilney Barquete, cujos detalhes não sei porque não acompanhava diretamente, entretanto sei que era referente à licitação que estava acontecendo, pois a Leão visava manter seu contrato.

PROS Nº 63/2689 : GN
CPML - CORREIOS

Fis.:

1479

3598



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto/SP - Fone - 610-4611 - CEP -14015-040

...cont. do interrogatório do Sr. Rogério Tadeu Buratti...

...fls.05...

...contrato em Matão, objetivando com que a Leão vencesse a licitação com a ajuda da Prefeitura Municipal; Que, pelo que eu sei foi acordado dessa forma, entretanto, falando, em tese, pois não acompanhei diretamente, acredito que seja o favorecimento por meio de montagem de edital de acordo com os interesse da Leão além de definição e acompanhamento do cronograma; Que, não sei como foi o processo detalhadamente, apenas conhecendo o fato que efetivamente existiu, ou seja, aconteceram todas as tratativas para que a Leão fosse vencedora; Que, não sei o valor desse contrato; Que, os contratos normalmente são de cinco anos, entretanto não sei quando foi assinado; Que, considerando-se que a Leão já trabalhava na cidade, ela já tinha uma contribuição mensal dada ao prefeito, não sendo necessário o pagamento de algum prêmio extra, pelo que eu saiba, para obter esses benefícios; Que, acho que o valor da contribuição era de quinze por cento do valor do faturamento, sendo que existem documentos que podem comprovar e demonstrar esse valor; Que, esse dinheiro, em moeda corrente nacional, era levado diretamente ao prefeito, por um funcionário da Leão, achando que seria o gerente Operacional da cidade, cujo nome não me recordo no momento; Que, o pagamento ocorria com a simulação de compras, utilizando notas e sacando-se o dinheiro, conforme já expliquei anteriormente; Que, entretanto não sei se o prefeito chegou a fornecer notas de Matão, pois como já mencionei alguns prefeitos forneciam e outros não; Que, durante todo o período do prefeito Jaime Gimenes o mesmo recebeu esse montante mensal; Que, o pagamento dessa mensalidade era condicionado também ao pagamento que a prefeitura fazia à empresa; Que, havia um estímulo, pois, a prefeitura fazendo o pagamento do trabalho desenvolvido de forma pontual, consequentemente o prefeito já recebia para si o valor do percentual correspondente; Que, quando tomei conhecimento de um problema havido em Matão, referente à forma de medição e de execução, através da imprensa, quem lá trabalhava era o Ralf Barquete, como Secretário da Fazenda, cujo trabalho era desenvolvido pela Leão & Leão; Que, na cidade de Matão, como normalmente acontece em pequenas cidades, tudo é realizado com a participação direta do prefeito municipal; Que, trabalhei na prefeitura de Matão no ano de 1.997, exercendo a função de assessor especial do prefeito Aduino Scardoelli, destacando-se que a licitação ocorreu posteriormente; Que, em relação à prefeitura de Sertãozinho, na época das duas licitações eu não trabalhava na Leão, sendo que eu tive conhecimento da existência de uma contribuição mensal aos prefeitos daquela urbe, começando com a prefeita Neli Toniolo e o prefeito Zezinho Gimenes; Que, o pagamento ocorria na mesma forma, circunstância e condições já explicadas anteriormente, sendo que o valor era levado até a cidade de Sertãozinho, acreditando que seria diretamente ao prefeito; Que, os valores referidos acima não representavam doação de campanha eleitoral, sendo que na época em que eu trabalhava na empresa não soube de nenhuma doação de campanha, até porque não era época de eleição; Que, era o representante operacional da Leão que atuava em Ribeirão e Sertãozinho que fazia esse trabalho; Que, o percentual era de doze por cento sobre o faturamento; Que, essa conduta acontecia até eu sair da Leão e posteriormente não sei se foi mantida ou não; Que, as vezes o prefeito pedia para contratar equipes de trabalho ao invés de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1480
3508



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto /SP - Fone - 610-4611 - CEP -14015-040

...cont. do interrogatório do Sr. Rogério Tadeu Buratti...

...fls.06...

...de encaminhar o dinheiro na forma mencionada; Que, a pequena empreita normalmente era indicada pelo prefeito e paga pela Leão; Que, as vezes não e as vezes sim, o preço pago pela Leão era maior ou menor do que a mensalidade, ou então as vezes o prefeito pedia para patrocinar algum evento; Que, com relação à prefeitura de Monte Alto, embora eu não tenha conhecimento da licitação, tenho conhecimento do pagamento da mensalidade feita diretamente ao prefeito Donizete, cujo porcentual não me recordo, achando que seria em torno de dez por cento do faturamento; Que, o dinheiro era levado diretamente ao prefeito, sendo o mesmo gerente operacional que atuava em Matão; Que, pelo que me lembre num determinado período seria a pessoa de Spério, sendo gerente operacional; Que, não sei se os pagamentos acontecem até a data de hoje, entretanto até quando trabalhei na leão o pagamento acontecia; Que, em relação à cidade de Araraquara, ocorreu em 2000 ou 2001, uma licitação que a Leão venceu, sendo de coleta de lixo, a qual foi tumultuada porque havia uma outra empresa de São Paulo, a CONSTRURBAN, que efetivamente disputou e não tinha bom relacionamento com a Leão; Que, não houve qualquer acordo com a prefeitura, apenas um respeito de parte do mercado, pois a Leão já estava trabalhando naquele município; Que, normalmente as empresas que participavam eram integrantes da ABRELP, entretanto a CONSTRURBAN não era integrante dessa associação; Que, nunca houve pagamento de mensalidade ao prefeito, porque em primeiro lugar a prefeitura não pagava pontualmente e pelo contrário, atrasava uns seis meses, e além do mais não houve qualquer acordo com o Prefeito Edinho; Que, mesmo assim houve uma contribuição para a campanha eleitoral de Edinho e Marcelo Barbieri, cuja eleição teve como vencedor o Edinho; Que, em várias oportunidades o prefeito pediu algum patrocínio da Leão para eventos na cidade, tais como jogos de futebol, Ferroviária; Que, eram esporádicos e de poucos valores; Que, o valor era pago diretamente ao responsável pelo evento, apanhando o recibo, Que, em relação à cidade de Barretos, existia um contrato entre a Leão e o DER, para conserva de uma rodovia, o qual já havia quando eu trabalhava na Leão; Que, quem desenvolvia o trabalho de coleta de lixo em Barretos era a Machioni, sendo que no meu tempo não havia qualquer acordo com eles ou sub-contratação; Que, nesse momento a autoridade determinou que se constasse a presença do Sr. Plaucio Roberto Rocha Fernandes, Delegado de Polícia Assistente da Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho; Que, com relação a uma licitação referente à aquisição de um hotel na cidade de Araraquara, o qual pertencia à Prefeitura Municipal, informo que inicialmente houve um interesse da Leão & Leão, entretanto acabou desistindo porque as condições não eram favoráveis à empresa; Que, neste momento ao lhe ser exibido uma relação constante à fls.4028, informo que não tenho conhecimento da mesma, portanto nada posso falar; Que, sobre anotações constantes à fls.4079 até 4101, desconheço totalmente; Que, sobre uma conversa, gravação 511, posso afirmar no dia de hoje que pela voz trata-se da pessoa de Enrico Gianelli, um indivíduo que foi advogado da GTECH; Que, de fato houve uma conversa em tom de ironia, a qual já confirmei em meu interrogatório anterior; Que, quero deixar claro que a pessoa de Pacolla, na época não me lembrando se era da diretoria, tinha conhecimento de tudo o que...

RQS Nº 03/2005 CN
SPM/RECORRERIOS
Fls.: 1481



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua São Sebastião nº 1319 - Centro - Rib. Preto /SP - Fone - 610-4611 - CEP -14015-040

...cont. do interrogatório do Sr. Rogério Tadeu Buratti...

...fls.07...

...o que acontecia; Que, conversei com o Rodrigo Cavallieri sobre a possibilitar o BILL ao Roberto Carvalho, que é deputado estadual em Minas Gerais e amigo do Rodrigo, Que, não conheço o Deputado Roberto Carvalho; Que, sobre a gravação 1713, numa conversa com Wladimir, o mesmo me relatava que o Ademirson tinha ligado para que ele marcasse uma audiência dele com Palocci, tratando-se de negócio de um grupo que ele trabalhava, Monteiro de castro ou Carvalho; Que, conforme já afirmei anteriormente quando se fala em "Chefe", neste caso trata-se do Palocci; Que, presenciou este interrogatório apenas como testemunha do ato o Sr. Dr. Jorge Miguel Nader Neto, OAB - 158.842/SP, da Subsecção da OAB de São Joaquim da Barra - SP. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, segue legalmente assinado pela autoridade, pelo interrogado, pelas testemunhas e por mim, Escrivão que o digitei.

Aut. _____

Inter.: _____

Test. _____

Prom. _____

Prom. _____

Prom. _____

Prom. _____

Prom. _____

Delpol _____

Escr. _____

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

1482

Fis.: _____

3500